

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

## Departamento de Ciências Biológicas

EDITAL Nº 024/2022-DEBIO/UNICENTRO Seleção de Bolsista - Projetos ICMS Ambiental Campina do Simão e Turvo

ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA ATUAÇÃO NOS PROJETOS FINANCIADOS COM FONTES DO ICMS AMBIENTAL DE CAMPINA DO SIMÃO E TURVO, VINCULADO AOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS N $^{\circ}$  64-2021 E 10-2022 CELEBRADO ENTRE UNICENTRO E PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO E TURVO.

O Departamento de Ciências Biológicas, DEBIO, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, considerando o Contrato Administrativo  $N^{\circ}$  64-2021 E  $N^{\circ}$  10-2021 celebrado entre UNICENTRO e as Prefeituras Municipais de Campina do Simão e Turvo, torna pública a abertura do processo de seleção de Bolsistas para atuação por tempo determinado no subprojeto Levantamento, caracterização e monitoramento da flora, conforme dispõe este Edital.

#### 1 DO SUBPROJETO

- 1.1 O subprojeto "Levantamento, caracterização e monitoramento da flora" tem como objetivos:
- Identificar as plantas ocorrentes nas Unidades de Conservação de Campina do Simão e Turvo;
- Identificar plantas ameaçadas de extinção ocorrentes nas Estações Ecológicas de Campina do Simão e Turvo;
- Acompanhar as possíveis alterações da composição de plantas que possam atestar a melhoria das condições biológicas das Unidades de Conservação;
- Elaboração de materiais a serem utilizados nas abordagens de Educação Ambiental desenvolvidas no projeto;
- Compilar dados que servirão de suporte para elaboração de estratégias de preservação e manejo dos recursos naturais das Unidades de Conservação;
- Realizar pesquisas científicas com exemplares da flora das estações.
- 1.1.1 O subprojeto será desenvolvido na UNICENTRO/Campus CEDETEG e nos Municípios de Campina do Simão, PR, e Turvo, PR.

#### 2 DA VAGA

**2.1** O presente edital tem como objetivo o preenchimento das seguintes vagas:

| Subprojeto   | Modalidade | Nº de<br>vagas | Requisitos   | Carga<br>Horária<br>Semanal | Bolsa-auxílio<br>mensal |
|--|------------|----------------|--|-----------------------------|-------------------------|
| Levantamento,<br>caracterização e<br>monitoramento da<br>flora | Doutor     | 01             | Graduado em Ciências Biológicas em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.  Doutor em Botânica ou Biologia Vegetal ou Biologia Comparada ou Biologia Evolutiva ou Ecologia.  Tese na área de florística e/ou taxonomia vegetal.  Conhecimentos em rotina de herbário. | 40h                         | R\$ 3.500,00            |

- 2.2 O bolsista deverá ter disponibilidade para cumprir a carga horária exigida para a vaga, e não poderá receber qualquer outro tipo de bolsa.
- 2.3 A concessão da bolsa será por até 24 meses;
- **2.4** As atribuições do bolsista serão as seguintes:
- Cumprir 40 (quarenta) horas semanais em atividades do subprojeto;
- Auxiliar na preparação e logística das excursões de campo;
- Coordenador grupos de estudantes nas coletas de campo;
- Implantar e avaliar parcelas de monitoramento da flora nas Unidades de Conservação de Campina do Simão e Turvo;



Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

## Departamento de Ciências Biológicas

#### EDITAL Nº 024/2022-DEBIO/UNICENTRO Seleção de Bolsista - Projetos ICMS Ambiental Campina do Simão e Turvo

- Processar em laboratório o material coletado nas excursões de campo;
- Preparar exsicatas dos materiais coletados nas excursões de campo;
- Identificar os materiais coletados nas excursões de campo;
- Treinar alunos no processamento, montagem de exsicatas e identificação de material botânico;
- Manter o Herbário organizado e limpo;
- Auxiliar nas atividades burocráticas do subprojeto;
- Realizar outras atividades relacionadas ao subprojeto que não estão listadas acima que poderão surgir no decorrer do projeto.

#### 3 DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 A inscrição para participação neste processo seletivo é gratuita.
- **3.2.** As inscrições poderão ser realizada de forma presencial ou via correios.
- 3.3 As inscrições presenciais poderão ser realizadas de 11 a 24 de outubro de 2022, das 14h00min às 16h30min.
- **3.4** Para inscrições presenciais o candidato deve entregar na Secretaria do Departamento de Ciências Biológicas da UNICENTRO os seguintes documentos:
  - Formulário de Inscrição (Anexo I);
  - Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade (Atenção: Não será aceito o documento de identidade onde se lê "não-alfabetizado" ou que não permita a conferência da assinatura ou a identificação fotográfica do candidato);
  - Fotocópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física CPF;
  - Fotocópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante da última votação;
  - Fotocópia autenticada de quitação com Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
  - Fotocópia autenticada do diploma de graduação (a fotocópia deverá ser frente e verso na mesma folha);
- Fotocópia autenticada do diploma de doutorado (a fotocópia deverá ser frente e verso na mesma folha) e histórico escolar:
- Currículo Lattes com data de atualização nos últimos três meses. O currículo deverá ser gerado pela Plataforma LATTES (http://lattes.cnpq.br/), documentado (com comprovantes das atividades registradas no currículo) mas não autenticado:
  - Cópia da folha de identificação do passaporte, quando estrangeiro;
- 3.5 Os portadores de título de graduação no exterior deverão entregar os documentos de validação no Brasil;
- **3.6** A autenticação da cópia dos documentos acima mencionados poderão ser realizadas no ato da inscrição presencial pelo funcionário público responsável pelo recebimento da documentação. Para a autenticação pelo funcionário é obrigatório a apresentação das vias originais dos documentos.
- 3.7 O Departamento de Ciências Biológicas está localizado no Campus CEDETEG da UNICENTRO no seguinte endereço:

Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838

 $CEP\ 85040\text{-}167-Guarapuava-PR$ 

Horário para realização das inscrições: das 14h00min às 16h30min.

- **3.8** As inscrições presencias poderão ser feitas pessoalmente, ou por procurador legalmente documentado para esse fim específico;
- **3.9** As inscrições também poderão ser realizadas pelos correios, exclusivamente pelo envio da documentação por SEDEX, com **postagem até o dia 20 de outubro de 2022,** para o seguinte endereço:

Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO



Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

## Departamento de Ciências Biológicas

EDITAL Nº 024/2022-DEBIO/UNICENTRO Seleção de Bolsista - Projetos ICMS Ambiental Campina do Simão e Turvo

Secretaria do Departamento de Ciências Biológicas

Campus CEDETEG

Alameda Élio Antônio Dalla Vecchia, 838

85040-167 – Guarapuava – PR

- **3.10** Os candidatos que realizarem inscrição via correios devem enviar o comprovante de postagem para os e-mails prsilva@unicentro.br e ppgbioevol@unicentro.br até o dia 21 de outubro de 2022 para que a coordenação rastreie a postagem.
- **3.11** Na inscrição via SEDEX os documentos devem ser enviados autenticados, conforme exigência para cada documento elencado no item 3.4.

#### 4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 Somente serão homologadas as inscrições que atenderem todos os requisitos deste Edital.
- **4.2** Para as inscrições não homologadas em função da ausência da documentação exigida ou não cumprimento deste edital, não caberá recurso.
- **4.3** O(A) candidato(a) que prestar declaração falsa ou inexata, ainda que verificada posteriormente, será excluído(a) do processo de seleção.
- **4.4** O Edital de homologação das inscrições será divulgado até o dia **27 de outubro de 2022**, no endereço https://www3.unicentro.br/setores/seaag e enviado no e-mail dos candidatos, informado na ficha de inscrição.

#### 5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

- **5.1** O processo de seleção consistirá de duas etapas:
  - Entrevista (E): com finalidade de avaliar conhecimentos teóricos e práticos e a experiência na área do subprojeto do candidato. Também, para avaliação da disponibilidade de carga horária para execução das atividades. Nesta etapa o candidato receberá uma nota de 0,0 a 10,0 de cada membro da banca e a nota final da etapa será a média simples das notas recebidas;
  - Análise curricular (C): pontuado conforme Anexo II. Só serão consideradas as produções e atividades realizadas no período de 2013 a 2022. A produção bibliográfica a ser considerada será somente aquela relacionada com o estudo de espécies da flora nativa brasileira. O Qualis considerado será o da área de Biodiversidade da CAPES. O candidato que obtiver a maior pontuação no currículo receberá nota 10,0 e para obtenção da nota dos demais candidatos será aplicada regra de três.
- 5.2 A nota final de cada candidato será obtida pela seguinte fórmula ( $(E \times 4) + (C \times 4))/8$ , onde E = nota obtida na entrevista, C = nota obtida na análise de currículo.
- **5.3** Só serão aprovados os candidatos que alcançarem nota final igual ou superior a 7,0.

#### 6 DA LOGÍSTICA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- **6.1** As entrevistas serão realizadas dia **01 de novembro de 2022** no Departamento de Ciências Biológicas, localizado no mesmo endereço informado para inscrição. A data, o horário e a sala da realização da entrevista de cada candidato serão informados no Edital de homologação das inscrições.
- 6.2 As entrevistas serão individuais e respeitando os protocolos de prevenção COVID-19 vigentes na data da seleção.

#### 7 DAS BANCAS DE SELEÇÃO

**7.1** A banca examinadora será compostas pela coordenação do subprojeto, com a participação de no mínimo mais 1 (um) Professor ligado ao projeto.



Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

## Departamento de Ciências Biológicas

EDITAL Nº 024/2022-DEBIO/UNICENTRO
Seleção de Bolsista - Projetos ICMS Ambiental Campina do Simão e Turvo

#### 8 DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:

8.1 O resultado final será publicado no endereço https://www3.unicentro.br/setores/seaag, até 04 de novembro de 2022.

#### 9 DOS RECURSOS:

9.1 Sobre os critérios e resultados do processo seletivo não caberão recursos.

#### 10 DO INÍCIO DAS ATIVIDADES:

10.1 O início das atividades está previsto para a partir do mês de novembro de 2022.

#### 11 DO CRONOGRAMA

| Etapas                            | Datas                              |
|-----------------------------------|------------------------------------|
| Período de inscrições presenciais | De 11 a 24 de outubro de 2022      |
| Período de inscrições via SEDEX   | Postagem até 20 de outubro de 2022 |
| Homologação das inscrições        | Até 27 de outubro de 2022          |
| Entrevistas                       | 01 de novembro de 2022             |
| Divulgação do Resultado           | Até 03 de novembro de 2022         |
| Início das atividades             | Após 03 de novembro de 2022        |

#### 12 DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL:

12.1 Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste edital para realização do processo seletivo.

#### 13 DISPOSICÕES GERAIS

- 13.1 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- **13.2** O Departamento de Ciências Biológicas, DEBIO, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, por meio da Coordenação do Projeto poderá editar ato específico e reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

#### 14 OUTRAS INFORMAÇÕES

14.1 Outras informações podem ser obtidas com a Coordenação dos Projetos pelo telefone (42) 3629-8323.

PUBLIQUE-SE.

Guarapuava, 11 de outubro de 2022.



Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

# Departamento de Ciências Biológicas

 ${\it EDITAL~N^o~024/2022-DEBIO/UNICENTRO}$  Seleção de Bolsista - Projetos ICMS Ambiental Campina do Simão e Turvo

Paulo Roberto Da Silva

Coordenador Geral do Projeto Port. nº 679/2021-GR/UNICENTRO Patrícia Carla Giloni de Lima

Chefe do Departamento de Ciências Biológicas

Port. nº 142/2019-GR/UNICENTRO



Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

# Departamento de Ciências Biológicas

 ${\it EDITAL~N^o~024/2022-DEBIO/UNICENTRO}$  Seleção de Bolsista - Projetos ICMS Ambiental Campina do Simão e Turvo

### ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

| Nome:                  |                              |                      |  |
|------------------------|------------------------------|----------------------|--|
| Filiação: Pai:         |                              |                      |  |
| Mãe:                   |                              |                      |  |
| Data de Nascimento:    | /                            |                      |  |
| Endereço:              |                              |                      |  |
| CEP:                   | CIDADE:                      | UF:                  | Telefones:                                       |
| Endereço Eletrônico:   |                              |                      |  |
| RG:                    | Data                         | ı de Emissão:/       | //   |
| Órgão Emissor:         |                              | UF:                  |  |
| CPF:                   |                              |                      |  |
| Nacionalidade:         | Estad                        | lo Civil:            |  |
| Naturalidade:          |                              |                      |  |
| Área da Graduação:     |                              |                      |  |
| Ano de Conclusão:      |                              |                      |  |
| Universidade onde fez  | z a Graduação:               |                      |  |
| Foi bolsista de Extens | ão ou Iniciação Científica o | ou similar?: ( ) sin | m ( )não   |
| Modalidade:            |                              |                      |  |
| Agência de financiamo  | ento da Bolsa:               |                      | Período:   |
| Local de Trabalho:     |                              |                      |  |
| Endereço:              |                              |                      |  |
| Telefone Comercial: _  |                              |                      |  |
| Ocupação Atual (Carg   | go, bolsa, etc.):            |                      |  |
| •                      | * *                          |                      | resso como bolsista na modalidade Doutor 40h     |
| •                      | •                            |                      | amento, caracterização e monitoramento da flora, |
|                        | 2021 E Nº 10-2021 celebrad   | o entre UNICENTE     | RO e as Prefeituras Municipais de Campina do     |
| Simão e Turvo.         |                              |                      |  |
| Estou ciente d         | de que a minha a aprovação   | na seleção não imp   | plica concessão automática de bolsa e de que não |
| haverá revisão da sele |                              | _/                   |  |
| Cidade -               | data                         |                      |  |
|                        |                              |                      |  |
|                        |                              |                      | Assinatura do Candida                            |



Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

# Departamento de Ciências Biológicas

EDITAL Nº 024/2022-DEBIO/UNICENTRO Seleção de Bolsista - Projetos ICMS Ambiental Campina do Simão e Turvo

# Anexo II Gabaraito para pontuação do currículo

| CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO  |          |      |       |  |  |
|--|----------|------|-------|--|--|
| Discriminação  | Pontos   | Qtde | Total |  |  |
| 1- ARTIGOS PUBLICADOS OU ACEITOS PARA PUBLICAÇÃO   |          | -    |       |  |  |
| EM PERIÓDICOS CIENTÍFICOS COM CORPO EDITORIAL  |          |      |       |  |  |
| 1.1. Classificação A1 no Qualis Biodiversidade   | 100      |      |       |  |  |
| 1.2. Classificação A2 no Qualis Biodiversidade   | 90       |      |       |  |  |
| 1.3. Classificação B1 no Qualis Biodiversidade   | 80       |      |       |  |  |
| 1.4. Classificação B2 no Qualis Biodiversidade   | 70       |      |       |  |  |
| 1.5. Classificação B3 no Qualis Biodiversidade   | 60       |      |       |  |  |
| 1.6. Classificação B4 no Qualis Biodiversidade   | 50       |      |       |  |  |
| 1.7. Classificação B5 no Qualis Biodiversidade   | 40       |      |       |  |  |
| 1.8. Classificação C no Qualis Biodiversidade  | 10       |      |       |  |  |
| 1.9. Sem Qualis na Biodiversidade com JCR  | 50       |      |       |  |  |
| 1.10. Sem Qualis na Biodiversidade sem JCR   | 05       |      |       |  |  |
| 2. LIVROS CIENTÍFICOS OU DIDÁTICOS COM CORPO   |          |      |       |  |  |
| EDITORIAL  | 00       |      |       |  |  |
| 2.1. Autor   | 80       |      |       |  |  |
| 2.2. Editor ou Organizador   | 60<br>40 |      |       |  |  |
| 2.3. Capítulo (Máximo 2 por livro)  3. LIVROS CIENTÍFICOS OU DIDÁTICOS SEM CORPO                 | 40       |      |       |  |  |
| EDITORIAL  |          |      |       |  |  |
| 3.1. Autor   | 20       |      |       |  |  |
| 3.2. Editor ou Organizador   | 10       |      |       |  |  |
| 3.3. Capítulo (Máximo 2 por livro)   | 05       |      |       |  |  |
| 4. PUBLICAÇÃO DE TRABALHOS EM ANAIS DE EVENTOS (MÁXIMO DE 4 TRABALHOS POR ANO, MÁXIMO 50 PONTOS) | 2        |      |       |  |  |
| 5. DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE OU HARDWARE COM<br>PUBLICAÇÃO E/OU REGISTRO                       | 100      |      |       |  |  |
| 6. PATENTE OBTIDA  | 100      |      |       |  |  |
| 7. ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTO  |          |      |       |  |  |
| ACADÊMICO-CIENTÍFICO   |          |      |       |  |  |
| 7.1. Coordenador geral ou Presidente   | 10       |      |       |  |  |
| 7.2. Membro da comissão organizadora (Coordenador de sessão/Secretaria)                          | 2        |      |       |  |  |
| 8. DESENVOLVIMENTO OU GERAÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO  |          |      |       |  |  |
| 8.1. Confecção de material didático e instrumental, manual                                       | 10       |      |       |  |  |



# Universidade Estadual do Centro-Oeste Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

# Departamento de Ciências Biológicas

EDITAL Nº 024/2022-DEBIO/UNICENTRO Seleção de Bolsista - Projetos ICMS Ambiental Campina do Simão e Turvo

| didático e similares, publicados com ISBN   |    |  |
|---|----|--|
| 8.2. Confecção de material didático e instrumental, manual didático e similares, publicados sem ISBN                                      | 5  |  |
| 8.3. Artigo em revista de divulgação (máximo 10 pontos)   | 2  |  |
| 8.4. Artigo de divulgação em jornal e site eletrônico (máximo 10 pontos)  | 2  |  |
| 8.5. Revisor de artigo científico para revista com Qualis na área de Biodiversidade e/ou JCR (por artigo revisado)                        | 5  |  |
| 9. EXERCÍCIO DE DOCÊNCIA EM CIÊNCIAS OU BIOLOGIA NO ENSINO FUNDAMENTAL OU MÉDIO. EXCLUÍDO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO, POR MÊS (MÁXIMO 24 PONTOS) | 1  |  |
| 10. EXERCÍCIO DE DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR, POR MÊS (MÁXIMO 50 PONTOS)  | 2  |  |
| 11. EXERCÍCIO DE DOCÊNCIA NA PÓS-GRADUAÇÃO, POR DISCIPLINA (MÁXIMO 100 PONTOS)  | 10 |  |
| 12. PALESTRA MINISTRADA EM EVENTOS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (POR PALESTRA)   | 2  |  |
| 13. CURSOS DE CURTA DURAÇÃO MINISTRADOS EM EVENTOS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (POR CURSO)  | 2  |  |
| 14. REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL (POR REPRESENTAÇÃO, MÁXIMO 10 PONTOS)  | 2  |  |
| 15. PRÊMIO DE MÉRITO ACADÊMICO OU REPERCUSSÃO CIENTÍFICA  | 10 |  |
| 16. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, EXCETO DOCÊNCIA (POR MÊS, MÁXIMO 24 PONTOS)                                  | 1  |  |
| TOTAL   |    |  |